LEI ORDINARIA Nº 1059/2014
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

"Altera anexos da Lei Municipal nº 1054/2014, de 16 de Julho de 2014, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências."

Luiz Gonzaga Lança, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos II, IIA da Lei Municipal nº 1054/2014 de 16 de Julho de 2014, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, os quais integram este projeto.

Artigo 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em, 18 de Dezembro de 2014.

Luiz Gonzaga Lança
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí na data supra.

Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal